



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_/\_\_\_/2015**

**(Do Sr. VALTENIR PEREIRA)**

Requer seja convidado o presidente do Conselho Federal da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Dr Marcus Vinicius Furtado Coêlho para falar sobre as prerrogativas dos advogados que estão atuando na Operação Lava Jato.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, VI, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o presidente do Conselho Federal da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Dr Marcus Vinicius Furtado Coêlho para falar sobre as prerrogativas dos advogados que estão atuando na Operação Lava Jato.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Operação Lava Jato caminha para ser um dos maiores, senão o maior, caso jurídico que exige a atuação de inúmeros advogados na defesa dos envolvidos, tais como parlamentares, empresários, executivos e ex-diretores da Petrobras acusados de mal feitos na Petrobrás.

No estado democrático de direito, a Constituição Brasileira assegura a ampla defesa e o contraditório. Para que isso seja plenamente praticado, os advogados precisam ter as suas prerrogativas plenamente asseguradas no exercício de sua profissão.

Recentemente a imprensa divulgou reclamações de advogados que aponta que não estavam tendo acesso aos autos para o exercício constitucional da profissão.

Ademais, é importante para este colegiado, saber e até compreender a fundo, até que ponto vai a atuação dos advogados e as prerrogativas que lhe são asseguradas nos respectivos processos. Daí a importância da OAB Nacional se fazer presente para explanar sobre esta questão.

**DEPUTADO Valtenir Pereira**